DECRETO N. 3.472, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Denomina a Rua Aprovada 616 (antiga Estrada 7 – 1º Setor), localizada no Loteamento Chácaras Vista Linda, como Rua Juvenal Antônio Justo dos Santos.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 6851/2020;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Aprovada 616 (antiga Estrada 7 – 1º Setor), localizada no Loteamento Chácaras Vista Linda, como Rua **JUVENAL ANTÔNIO JUSTO DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de agosto de 2020. (PA n. 6851/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município